



ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participou, por videoconferência, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa. Como convidados, participaram a Senhora Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Anderson Alvarenga Ferreira – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva; e Paulo Moreira Neto – Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 194/2025/DIREX – Processo n.º 50600.004977/2025-71** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 368/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de materiais destinados à modernização das prumadas da Sede do DNIT em Brasília/DF, incluindo *patch panels* e cabos de rede CAT6. Os vencedores para os itens 1 e 2 foram as empresas Voltele Conecta Ltda. e C B Santos Comércio e Serviços pelos valores de R\$194.050,35 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos) e R\$873.096,00 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e seis reais), respectivamente. O prazo de vigência será de um ano. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa C B Santos Comércio e Serviços, algumas encontram-se ativas nos âmbitos estaduais e municipais. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 195/2025/DIREX/DIF – Processo n.º 50600.012020/2025-07** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa aberto e critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução contratação semi-integrada, visando contratar empresa para elaborar projeto executivo de engenharia, realizar serviços e desenvolver programas ambientais e para executar as obras remanescentes e de adequação do Pátio Anísio Brás, em Barra Mansa/RJ, na ferrovia EF-105/RJ. O valor estimado é de R\$25.616.752,46 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O prazo de execução será de 16 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 196/2025/DIREX – Processo n.º 50600.015720/2024-64** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 139/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental, relativos às obras de adequação de capacidade da rodovia BR-423/PE, entre o Km 18,2 e o Km 60, correspondente ao lote 1, e entre o Km 60 e o Km 86,12, relativo ao lote 2. O vencedor foi o Consórcio Ambiental C&E pelo valor de R\$8.427.337,26 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 1.620 e 1.800 dias corridos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 197/2025/DIREX/DPP – Processo n.º 50610.006452/2025-51** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul, para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras para melhoramentos físicos e ampliação de capacidade, incluindo duplicação, da rodovia BR-285/RS, no segmento entre o Km 304 e Km 343,05 (Passo Fundo/RS – Carazinho/RS). O valor estimado para contratação é de

R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 198/2025/DIREX – Processo n.º 50600.011189/2025-31** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 250/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar serviços técnicos especializados para execução das obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos na rodovia BR-316/AL, lote 1A - lote único. O vencedor foi o Consórcio formado pelas empresas F.P. Construtora Ltda., Conserva de Estradas Ltda., SVC Construções Ltda., L Pereira & Cia Ltda., Engenharia de Materiais Ltda. e Amorim Barreto Engenharia Ltda., pelo valor de R\$217.823.883,75 (duzentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 24 e 30 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o citado edital está sendo objeto de auditoria pela Controladoria Geral da União - CGU e, após emissão do Relatório Preliminar de Auditoria - RPA, está analisando as manifestações do DNIT para emissão do Relatório Final de Auditoria - RFA. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 203/2025/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.011035/2025-40** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para supervisionar a elaboração dos projetos básico e executivo e *as built* de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, localizada no município de Manaus (Moderna), no estado do Amazonas. O valor estimado é de R\$62.800.787,65 (sessenta e dois milhões, oitocentos mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 36 e 30 meses, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que solicitou um momento da atenção dos presentes para fazer uma apresentação sobre recente evento do qual participou, juntamente com outros servidores do DNIT, a fim de conhecer a experiência do SENAI, por meio do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologias - CIMATEC da Bahia, relativa à implantação de Inteligência Artificial - IA na instituição; e como essa experiência pode ser trazida para a Autarquia, visando à evolução desse tema e sua aplicação nas Diretorias do DNIT. Primeiramente, disse que haveria atualmente três caminhos para realizar tal implantação, quais sejam, começar do zero, buscar uma ferramenta no mercado especializado e realizar parcerias estratégicas. Com base no aproveitamento da experiência com o CIMATEC, o Senhor Fábio Nunes disse que observou pontos muito interessantes que podem ser aplicados na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, como, por exemplo, na área de multas e respostas a recursos. Mencionou também que, assim como o SENAI tem feito, o DNIT poderia, inicialmente, aplicar a Inteligência Artificial em casos com mesma temática que estão represados na Procuradoria Federal Especializada, os quais têm defesa relativamente similar, o que agilizaria a análise jurídica, desde que houvesse um banco de dados tratado e acessível, com histórico dos processos atualizado. Acrescentou que o uso da IA também pode ser aplicado na elaboração de editais, Termos de Referência etc. Na oportunidade, a Senhora Maria Lúcia afirmou que essa ação traria um ganho gigantesco e uma eficiência inédita nas análises dos processos e nas respostas tempestivas e adequadas às ações judiciais e recursos que são impetrados em desfavor do DNIT, porque, de forma geral, os subsídios apresentados pelas áreas de fiscalização e demais não trazem detalhes necessários e informações sedimentadas dos casos, especialmente porque há várias situações em que o servidor responsável não está mais atuando na demanda relativa aos processos para os quais é necessária a defesa judicial da Autarquia. O Senhor Fábio Nunes continuou apontando os desafios que existem hoje no DNIT para a implantação da IA, isto é, dados fragmentados, processos manuais, silos entre Diretorias, perda de conhecimento, todos esses e outros que são gargalos operacionais, os quais dificultam o desenvolvimento dessa ação internamente e comprometem a eficiência desses procedimentos. Apresentou, então, sua proposta, que seria uma parceria entre o DNIT e o SENAI buscando o avanço da área de Tecnologia da Informação - TI. Na sequência, passou à explicação de alguns termos relevantes da área de TI para ambientar os presentes, como Automação Robótica de Processos - RPA, *Lean Office* - otimização e organização do espaço para ser mais produtivo, *Data Lakehouse* ou dados unificados, *Blockchain* - registros seguros, *Key Performance Indicator* - KPI ou indicadores para medir se algo está funcionando ou não. Asseverou sobre a importância de o DNIT construir uma cultura de dados ou *Data-Driven*, visando à tomada de decisões fundamentada em dados, não em intuição; com dados integrados em todos os níveis da organização e foco em evidências e métricas claras para guiar estratégias. Com relação ao futuro, argumentou sobre os objetivos estratégicos da parceria com o SENAI. Primeiro, disse que é uma instituição que não tem fins lucrativos, sendo, portanto, melhor que uma consultoria encontrada no mercado; mencionou que faz parte do Sistema S e que, na experiência com a equipe do CIMATEC, observou o quanto avançado o Sistema está nessa temática, o que poderia ser muito benéfico e eficaz para o DNIT. Nesse sentido, afirmou que é essencial que a Autarquia desenvolva um plano estratégico, tenha um responsável específico

para cuidar do tema no DNIT, como um Coordenador-Geral de Dados, preferencialmente dedicado a fazer isso, ligado à Diretoria Geral, para que, assim, possa ter uma visão do todo e não esteja vinculado a uma Diretoria específica. Como panorama futuro, mencionou a relevância de integração e governança, segurança e Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, de *self-service analytics*, dos indicadores e KPIs, da gestão de riscos, e da comunicação e coordenação em todo esse processo, a fim de acelerar a transformação digital da infraestrutura federal. Dando continuidade, falou rapidamente sobre as fases para implantação. Depois disso, o Senhor Marcos de Brito atestou as informações trazidas pelo Senhor Fábio Nunes e disse que ficou surpreendido com a estrutura que o SENAI tem nessa área de TI. Acrescentou que, em sua experiência correspondente aos contratos com empresas públicas, estas são muito reativas, ao invés de proativas; e, nesse sentido, argumentou que uma parceria como a exposta pelo Senhor Fábio pode ser importante e benéfica para o DNIT, visto que o SENAI é um tipo diferente de empresa. Por isso, considerou que essa parceria pode ajudar o DNIT a ganhar espaço na área de Tecnologia da Informação. A Senhora Maria Lúcia aproveitou o ensejo para enfatizar que o tratamento dos dados facilitaria a defesa do DNIT também em ações de reequilíbrio financeiro de contratos, que é um grande passivo na Autarquia, pois, muitas vezes, as informações disponibilizadas não são suficientes para subsidiar as respostas adequadamente. Além disso, disse que já vinha discutindo com a equipe da Procuradoria a viabilização de um grupo de trabalho para tratar de informações relevantes destinadas às respostas às ações judiciais que a PFE precisa elaborar, sugerindo que a Diretoria Geral gerencie este grupo com a participação de técnicos e procuradores, a fim de alinhar essas informações. O Senhor Luiz Guilherme comentou que os dados precisam ser trabalhados na Sede do DNIT e não podem depender exclusivamente de informações prestadas pelos fiscais de contrato, lotados nas Superintendências Regionais. Na oportunidade, o Senhor Ebert Gustavo parabenizou a iniciativa do Senhor Fábio Nunes e dos demais participantes da experiência com o SENAI, considerando relevante essa nova visão sobre dados institucionais inclusive para a proteção das informações, a respeito das quais ele é o encarregado no DNIT, o que facilitaria o trabalho da Ouvidoria nesse aspecto. Também o Senhor Anderson Alvarenga mencionou que esse deve ser um trabalho conjunto das Diretorias e que o DNIT precisa avançar em governança e controle de dados. Em face das informações trazidas e dos comentários apontados, o Senhor Fabricio Galvão considerou que esse trabalho pode ser capitaneado pela Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva, em face da temática a ser desenvolvida e conduzida internamente, proposição com a qual todos os demais presentes concordaram. Finalizando a apresentação e as ponderações sobre o tema, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 203/2025/DIR – Processo n.º 50602.000001/2018-81** – Assunto: Quinto termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 02 00003/2018, firmado com o Consórcio Ápia-Consol-Conserva para elaborar projetos básico e executivo de engenharia, executar obras de restauração de pista, implantação de acostamentos, recuperação e restauração de obras de arte especiais, na rodovia BR-158/PA, no segmento do Km 590,50 ao Km 699, com extensão de 108,50 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 209/2025/DIR – Processo n.º 50619.001948/2025-59** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul para analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$9.206.556,42 (nove milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); e para lavrar, assinar e publicar o termo aditivo correlato, referente ao Contrato n.º 934/2020, firmado com o Consórcio Contorno de Três Lagoas para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras do Contorno Rodoviário na cidade de Três Lagoas/MS, interligando a rodovia BR-158/MS à rodovia BR-262/MS, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa S.A. Paulista de Construções e Comércio, foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 212/2025/DIR – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 648/2025, correspondente à contratação dos serviços técnicos de supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, do Km 87,10 ao Km 210,18, Tronco Sul, lotes 2 e 3, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 – PCA/2025. O valor estimado para a contratação é de R\$38.954.627,12 (trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos), e o prazo de vigência será de 46 meses consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 218/2025/DIR – Processo n.º 50620.000070/2023-33** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por mais 365 dias corridos, referente ao Convênio n.º 693/2023, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL para executar serviços de manutenção do pavimento das rodovias estaduais AL-101 Sul, AL-110, AL-220 e AL-215, decorrente de rompimento de talude/aterro ocorrido na rodovia BR-101/AL. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 222/2025/DIR – Processo n.º 50600.030855/2021-15** – Assunto: Primeiro termo aditivo para aumento de

quantitativos, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.006.189,93 (dois milhões, seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); e supressão do Produto 4 – Atendimento por chat, no montante de R\$367.290,90 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e noventa centavos), referente ao Contrato n.º TT-497/2022, firmado com o Consórcio STE-GISTRAN-AET2022 para executar serviços de apoio técnico no gerenciamento do processamento, na análise e manutenção e aperfeiçoamentos dos sistemas para Autorizações Especiais de Trânsito - AET e produtos perigosos, lote único. Em decorrência da alteração, o valor do referido Contrato a preços iniciais vigentes passará de R\$13.767.660,17 (treze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos) para R\$15.406.559,20 (quinze milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.*

DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 104/2025/DAF – Processo n.º 50600.011116/2024-69**

– Assunto: Segundo termo aditivo para supressão quantitativa, com decréscimo de valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao Contrato n.º 496/2024, firmado com a empresa GPBR Participações Ltda. para contratação de Programa de Saúde Integral (Corpo & Mente), visando à prevenção, ao cuidado e monitoramento, em formato digital, com acompanhamento psicológico e terapia *on-line*, via chat e vídeo, incluindo fornecimento de *site* e aplicativos (*iOS/Android*) e abrangendo os pilares de bem-estar e gestão corporativa das atividades dos servidores ativos, com relatórios de usabilidade e evolução clínica dos usuários anonimizados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 210/2025/DPP – Processo n.º 50600.021513/2025-20**

– Assunto: Pedido de aprovação do projeto de revisão de Norma Técnica DNIT-ME - Pavimentação - Determinação das Deflexões pela Viga *Benkelman* - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 211/2025/DPP – Processo n.º 50604.002861/2025-68**

– Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Pernambuco para analisar dezessete projetos executivos de engenharia relativos à execução das obras de contenção e estabilização de encostas, em diversos trechos da rodovia BR-101/PE, localizados no perímetro do município do Recife/PE, em áreas sob jurisdição do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 212/2025/DPP – Processo n.º 50609.003193/2022-01**

– Assunto: Pedido de aprovação da municipalização e alienação de trecho de aproximadamente 4,50 quilômetros da rodovia BR-376/PR, no perímetro urbano de São José dos Pinhais/PR, com o objetivo de se tornar parte do sistema viário municipal. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 215/2025/DPP – Processo n.º 50600.615125/2017-02**

– Assunto: Sexto termo aditivo para rerratificação; reinício e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 365 e 443 dias, respectivamente; aumento de quantitativo, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$648.681,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); e alteração do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-596/2020, firmado com a empresa Zago Consultoria, Engenharia e Meio Ambiente Ltda.-EPP. para elaborar Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental, serviços de geoprocessamento, arqueologia, espeleologia, comunidades tradicionais e inventário florestal, visando ao licenciamento ambiental relativo às obras de pavimentação da rodovia BR-242/MT, lotes A, B e C. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 88/2025/DAQ – Processo n.º 50600.026405/2024-62**

– Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e o município de Tefé/AM, visando conjugar esforços destinados à gestão da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte – IP4, de forma compartilhada, cuja execução será no referido município. O prazo de vigência será de 12 meses. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os participes na execução do Acordo. No entanto, as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos participes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 91/2025/DAQ – Processo n.º 50600.044593/2014-39**

– Assunto: Décimo segundo termo aditivo para rerratificação de cláusulas, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$854.331,85 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais, e oitenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 245/2016, firmado com o Consórcio DTA-O'MARTIN para elaborar projetos básicos e executivos, realizar ações ambientais e executar as obras de derrocamento para implantação do canal de navegação na região dos

Pedrais da Hidrovia do Tocantins/PA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o referido Contrato foi objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas da União - TCU que, ao final dos trabalhos, emitiu Acórdão n.º 2502/2023, arquivando os autos. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 93/2025/DAQ – Processo n.º 50600.055227/2014-13** – Assunto: Sétimo termo aditivo para restituição de prazo de paralisação, de 52 dias; e prorrogação do prazo de vigência, por mais 128 dias, sem reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 599/2016, firmado com o Consórcio HIDROTOPO-CARUSO para executar serviços de apoio técnico à fiscalização da elaboração dos projetos básico e executivo e da execução das obras de derrocamento relativas à implantação de navegação na Região dos Pedrais - Pedral do Lourenço, na Hidrovia do Tocantins, no estado do Pará. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 54/2025/DIF – Processo n.º 50600.032537/2020-08** – Assunto: Pedido de aprovação da transferência dos bens imóveis operacionais que passarão a integrar o contrato de concessão celebrado entre a Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2025/DIF/DNIT SEDE. A medida decorre da extinção do Contrato de Arrendamento n.º 048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA e a FCA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas das 45^a e 46^º Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 19 e 25 de novembro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23155628. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 32 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
 Eloi Angelo Palma Filho
 Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
 Marcela Braz do Couto
 Secretaria da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 09/12/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 10/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 10/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 10/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 10/12/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 18/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 13/01/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23264187** e o código CRC **67C36333**.